



MARINHA DO BRASIL
DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ANGRA DOS REIS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Delegacia da Capitania dos Portos em Angra dos Reis	
Sector Requisitante: EPM - DL-10	
Responsável pela Demanda: 1º Ten (AA) FABIANO VINHA LOPES	Matrícula: 00.0104.99
E-mail: fabiano.vinha@marinha.mil.br	Telefone: (24) 98152-1416

1. Justificativa da necessidade da aquisição do serviço

A justificativa do serviço encontra-se na demanda de aula e avaliação prática no currículo dos cursos do Programa do Ensino Profissional Marítimo. A embarcação deve disponibilizar os itens de salvatagem: boias e coletes salva-vidas, além de uma autonomia de navegação até as proximidades da Ilha Grande para treinamento dos alunos.

Objeto da futura aquisição: CONTRATAÇÃO de empresa para alugar embarcação para ministrar aula e avaliação prática, a fim de atender às necessidades da Delegacia da Capitania dos Portos em Angra dos Reis (DeLAReis) no cumprimento dos cursos previstos no Programa do Ensino Profissional Marítimo para Aquaviários (PREPOM-AQUAVIÁRIOS 2026).

2. Quantidade de serviços a serem adquiridos

De acordo com as estimativas de obtenção, será uma embarcação de passageiros que comporte cerca de 40 pessoas, por um dia, para aula/avaliação prática no mar, como na tabela a seguir:

Item	Objeto	UF	CATMAT	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
01	LOCAÇÃO DE ESCUNA PARA CURSO DO PREPOM 2026	UN	14699	07	R\$ 3.024,10	R\$ 21.168,70

3. Previsão de data em que deve ser iniciado o serviço

Após o recebimento do empenho pelo fornecedor do valor empenhado por esta Delegacia. Adicionalmente, no último dia de aula de cada curso, conforme o planejamento curricular, será aplicada a aula prática/avaliação.

4. Previsão no Plano de Contratações Anuais (PCA)																				
Não há previsão. É dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme disposto no Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, que altera o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o qual aborda sobre o Plano de Contratações Anuais (PCA) e o Plano de Gerenciamento de Contratações (PGC).																				
5. Previsão de Compatibilidade de Recurso Preenchido pela seção de obtenção DL-32																				
<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Recurso Orçamentário</th><th>Descrição</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>Programa de Trabalho Resumido (PTRES)</td><td>251063</td></tr><tr><td>02</td><td>Fonte de Recurso (FR)</td><td>1050000077</td></tr><tr><td>03</td><td>Natureza da Despesa (ND)</td><td>339039</td></tr><tr><td>04</td><td>Plano Interna</td><td>L40201QZ1SG</td></tr><tr><td>05</td><td>Valor (R\$)</td><td>R\$ 21.168,70</td></tr></tbody></table>			Item	Recurso Orçamentário	Descrição	01	Programa de Trabalho Resumido (PTRES)	251063	02	Fonte de Recurso (FR)	1050000077	03	Natureza da Despesa (ND)	339039	04	Plano Interna	L40201QZ1SG	05	Valor (R\$)	R\$ 21.168,70
Item	Recurso Orçamentário	Descrição																		
01	Programa de Trabalho Resumido (PTRES)	251063																		
02	Fonte de Recurso (FR)	1050000077																		
03	Natureza da Despesa (ND)	339039																		
04	Plano Interna	L40201QZ1SG																		
05	Valor (R\$)	R\$ 21.168,70																		
6. Indicação dos membros da equipe de planejamento																				
WESLEY CARLOS DOS SANTOS ARAUJO 2ºSG-MT Supervisor da Seção de EPM		FABIANO VINHA LOPES Primeiro-Tenente (AA) ENC. DA DIV. DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO SOLICITANTE																		
Angra dos Reis, RJ, na data da assinatura.																				
No impedimento de:																				
IGOR SANTOS MELLO Capitão de Corveta Ordenador de Despesas RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA Capitão-Tenente (AA) Ajudante																				